

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSAH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA

**Ata da 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO** da UFRSA, realizada no
dia 22 de dezembro de 2020.

1 Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dez horas, na plataforma Google
2 Meet, realizou-se a **7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**, sob a
3 presidência do Professor Fábio Chaves Nobre. Atendendo à convocação, compareceram à reunião os
4 (as) professores (as): Liana Holanda Nepomuceno Nobre, Lílian Caporlândia Giesta Cabral, Genevile
5 Carife Bergamo e a discente Raíssa Ohana Cabral Leite. O professor Valdemar Siqueira Filho não
6 compareceu. A Presidente deu as boas-vindas aos presentes e iniciou. A profª Lílian pediu a palavra e
7 fez uma pergunta sobre a reformulação do NDE tendo em vista a participação do prof. Judson no NDE
8 do curso e na pró-reitoria de Administração (PROAD) e que isso configura a não participação, do
9 referido professor, no curso, então a profª Lílian solicitou para verificar essa questão e colocar para um
10 próximo ponto de pauta da próxima reunião do conselho, tendo em vista que o conselho é que elege a
11 configuração do NDE. Tal questionamento surgiu devido ao que o MEC pode entender sobre a atuação
12 do NDE e invalidar suas ações no período em que o prof. Judson estaria externo ao curso. Sendo assim
13 todos unânimes em colocar este ponto na próxima reunião do conselho de curso. Logo após passou
14 para o ponto **I. Apreciação e deliberação sobre a ata da 3ª reunião extraordinária**; O Prof. Fábio Nobre
15 apresentou a ata e perguntou se havia alguém que não concordava com o que estava escrito nas atas,
16 todos os professores e a representante discente, por unanimidade, aprovaram a ata. Finalizado o ponto
17 I, foi passado para o ponto **II. Apreciação e deliberação sobre a participação estudantil no colegiado do**
18 **conselho do curso de Administração conforme § 3º do Art. 13 da RESOLUÇÃO CONSEPE**
19 **/UFERSA Nº 004/2017** ; O prof. Fábio Nobre apresentou o ponto e explicou que já há uma nova
20 constituição do conselho, porém , a composição é somente de docente e falta a participação discente,
21 pois ao informar a composição dos docentes, eu informei, também, a composição discente que o Centro
22 Acadêmico de Administração havia me passado. Contudo a Prograd afirmou que a composição discente
23 deveria ser formada por eleição conforme resolução, sendo assim solicitei que a Prograd entrasse em
24 contato com o CA e agilizasse a eleição discente. Desta feita, a CA realizou o edital de eleição, porém
25 não houveram inscrições para o pleito, então a Raíssa solicitou uma orientação a Prograd sobre o
26 próximo passo e a Prograd orientou que fosse aberto um novo edital, porém a Raíssa disse a Prograd
27 que na resolução citada acima mostrou que o artigo 13 da resolução parágrafo 3º poderia ser resolvido
28 pelo conselho de curso, sendo assim o prof. Fábio Nobre mostrou os nomes dos alunos que
29 compuseram a formação do conselho enviada, em memorando, a Prograd com a eleição docente e
30 solicitou que fosse votado esses nomes tendo em vista que o próprio CA foi quem indicou os nomes. A
31 profª. Liana explicou que acha complicado que a instituição interfira na eleição de representante
32 discente tendo em vista a há eleição do centro acadêmico e que o CA pode indicar os nomes tendo em
33 vista a sua legitimidade perante a instituição e a seus pares. O prof. Genevile sugeriu que o DCE
34 organizasse a eleição para que os candidatos que compuseram na organização da eleição do CA
35 pudessem participar. A discente Raíssa explicou que assim poderia acontecer a eleição tendo em vista
36 que poderia haver inscrições dela própria e mais um discente. A profª Lílian sugeriu que o CA ao realizar
37 sua eleição do corpo diretivo que fizesse, também, a eleição para o discente no conselho de curso e
38 historizar isso em ata de reunião do CA. Sendo assim foi coloca para votação as duas sugestões de
39 votação (prof. Genevile e da profª. Lílian). A opção escolhida foi a do prof. Genevile onde o DCE será o

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSAH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA

Ata da 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO da UFRSA, realizada no
dia 22 de dezembro de 2020.

40 órgão que organizará a eleição discente para o conselho. A Discente Raissa afirmou que iria comunicar
41 ao DCE e informar o coordenador sobre o andamento da eleição. Nada mais havendo a tratar, às onze
42 horas e quarenta minutos (11:40) a presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos
43 e eu, Fábio Chaves Nobre lavei a presente ata, que será por todos lida e assinada. Mossoró/RN, 22 de
44 dezembro de 2020.

45

46 **Docentes presentes:**

47

48 1 Fábio Chaves Nobre

49

50

51

52 2 Liana Holanda Nepomuceno Nobre

53

54

55

56 3 Genevile Carife Bergamo

57

58

59 4 Lílian Caporlândia Giesta Cabral

60

61

62

63 5 Raissa Ohana Cabral Leite

FABIO CHAVES

NOBRE:52800768304

Assinado de forma digital por FABIO
CHAVES NOBRE:52800768304
Dados: 2021.03.03 15:18:34 -03'00'

Liana Holanda Nepomuceno Nobre

Genevile Carife Bergamo
Genevile Carife Bergamo
Professora de Magistério Superior - UFRSA
Mat. S/APE 1541026

Lilian Cabral

Assinado de forma digital por
LILIAN CAPORLÍNGUA GIESTA
CABRAL:96979666053
Dados: 2021.03.05 10:20:56 -03'00'

DocuSigned by:

Raissa Ohana Cabral Leite

47EB20B96B1A42E...